

LEI N° 7.690, DE 10 DE JANEIRO DE 1992(Projeto de lei nº 665/91,
do deputado Arthur Alves Pinto)Dá denominação a estabelecimento de
ensino situado em Itapecerica da Serra**Retificação do D.O. de 11-1-92**

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

LEI N° 7.692, DE 10 DE JANEIRO DE 1992(Projeto de lei nº 690/91,
do deputado Afanásio Jazadji)Dá denominação a estabelecimento de
ensino situado em Santos**Retificação do D.O. de 11-1-92**

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

LEI N° 7.693, DE 10 DE JANEIRO DE 1992(Projeto de lei nº 700/91,
do deputado José Coimbra)Dá denominação a estabelecimento de
ensino situado em São José dos Campos**Retificação do D.O. de 11-1-92**

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

LEI N° 7.694, DE 10 DE JANEIRO DE 1992(Projeto de lei nº 706/91,
do deputado Edson Silva)Dá denominação a estabelecimento de
ensino situado em São Roque**Retificação do D.O. de 11-1-92**

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

LEI N° 7.695, DE 10 DE JANEIRO DE 1992(Projeto de lei nº 712/91,
do deputado Milton Casquel Monti)Dá denominação a estabelecimento de
ensino situado em Itapeva**Retificação do D.O. de 11-1-92**

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

LEI N° 7.696, DE 10 DE JANEIRO DE 1992(Projeto de lei nº 735/91,
do deputado Luiz Carlos Neves)Dá denominação a estabelecimento de
ensino situado em Carapicuíba**Retificação do D.O. de 11-1-92**

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

LEI N° 7.697, DE 10 DE JANEIRO DE 1992(Projeto de lei nº 761/91,
do deputado Tonico Ramos)Dá denominação a prédio que espec-
ifica, situado em Pirassununga**Retificação do D.O. de 11-1-92**

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

LEI N° 7.698, DE 10 DE JANEIRO DE 1992Cria na Secretaria da Educação o Qua-
dro de Apoio Escolar e dá providências
correlatas**Retificação do D.O. de 11-1-92**

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

LEI N° 7.701, DE 10 DE JANEIRO DE 1992(Projeto de lei nº 664/91,
do deputado Arthur Alves Pinto)Dá denominação a estabelecimento de
ensino situado em Francisco Morato**Retificação do D.O. de 11-1-92**

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

LEI N° 7.704, DE 14 DE JANEIRO DE 1992(Projeto de lei nº 514/91,
do deputado Dalla Pstra)Dá denominação ao Aperfeiçoamento
do Magistério — CEFAM, em São José
do Rio Preto**Retificação do D.O. de 11-1-92**

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

DECRETOS**DECRETO N° 34.551, DE 14 DE JANEIRO DE 1992**Cria, extingue e altera a denominação
de unidades do Departamento de De-
fesa Agropecuária, da Coordenadoria
de Assistência Técnica Integral, da Se-
cretaria de Agricultura e Abastecimento
e dá providências correlatas**Retificação do D.O. de 15-1-92**Artigo 2º —
na alínea b leia-se como segue e não como constou:
b) o Centro de Classificação de Produtos Agropecuá-
rios, com:na alínea c leia-se como segue e não como constou:
c) o Centro de Fiscalização de Insumos Agropecuários,
com:

no Artigo 3º leia-se como segue e não como constou:

Artigo 3º — O Serviço de Análises do Centro de Fi-
scalização de Insumos Agropecuários fica com a sua de-
nominação alterada para Serviço de Análises e
Diagnósticos, passando a subordinar-se à Diretoria do De-
partamento de Defesa Agropecuária.**DECRETO N° 34.543, DE 13 DE JANEIRO DE 1992**Dispõe sobre abertura de crédito suple-
mentar ao Orçamento da Seguridade
Social na Secretaria da Saúde, visando
ao atendimento de Despesas Correntes**Retificação do D.O. de 14-1-92****TABELA 1 — SUPLEMENTAÇÃO**onde se lê: 09.06 Administração Superior Secretaria
e Sede

Leia-se: 09.01 Administração Superior Secretaria e Sede

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria do Governo**Secretário
Cláudio Ferreira de AlvarengaDECRETO DE 15-1-92
Designando, com fundamento no art. 5º da Lei 5.417/86,
Maria Teresa Augusti, RG 3.493.861, para exercer a função de
Presidente do Conselho Estadual da Cidadão Feminina.

Despachos do Governador, de 15-1-92

No Processo DGP-12769/87-SSP vols. I e II e/ep. Req. de
8.8.90 em que Antonio Benedito de Souza e Celso Silva dos Santos
solicitam reintegração no serviço público — "À vista dos ele-
mentos de instrução do processo bem como do parecer 1.465/91,
da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro os pedidos de re-
integração formulados por Antonio Benedito de Souza e Celso Sil-
va dos Santos, por falta de amparo legal.No Processo — DGP/SSP-4 R66/86 — aps. PGE-99.900/88
+ Prot. GS-1.102/87 — Pte. 1/SSP em que Marilene Paschalis so-
licita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade de
denúncia: "À vista dos elementos de instrução dos autos e nos
termos da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo da fls.
189/192, bem como da decisão publicada aos 30 de setembro
de 1987, no processo DGP/SSP-2.759/86, conheço do pedido for-
mulado pela interessada Marilene Paschalis, RG 6.066.101, ex-
investigadora da Polícia, a título de reconsideração, para, no
mérito, indeferirlo por falta de amparo legal."No Processo — DGP-9116/89-SSP e/aps. Desp. 8/88-SSP +
DGP-395 de 1984 — SSP pte. I em que é interessada a Secretaria
da Segurança Pública sobre Autorização para o provimento de
cargos: "Diante dos elementos que instruem o processo, e nos
termos do artigo 1º do Decreto nº 33.139, de 18 de março de 1991,
combinado com o Decreto 33.766, de 9 de setembro de 1991,
autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Segurança
Pública a adotar as providências necessárias, objetivando a re-
posição de pessoal destinado ao Departamento Estadual de Po-
lícia Científica, mediante o provimento de 49 (trinta e nove)
cargos, sendo 2 (dois) de Operador de Ralo X, 14 (quatorze) de
Auxiliar de Laboratório e 23 (vinte e três) de Técnico de Labora-
tório, mediante aproveitamento de candidatos remanescentes de
conursos públicos, ou com a abertura de novos certames que
sua autorizada a realizar, obedecidos os demais preceitos legais
e regulamentares atinentes à espécie."No processo — SUCEN-2256/87-SS (001-03.437-90-0) em
que é interessada a Superintendência de Controle de Endemias —
SUCEN sobre Autorização para provimento de cargos: "Diante
dos elementos que instruem os autos e nos termos do artigo 1º
do Decreto nº 33.139, de 18 de março de 1991, combinado com
o Decreto nº 33.766, de 9 de setembro de 1991, autorizo, em
caráter excepcional, a Superintendência de Controle de En-
demias — SUCEN, da Secretaria da Saúde, a adotar as providências
necessárias objetivando o provimento de 8 (oito) cargos de Pes-
quisador Científico I, em reposição, mediante aproveitamento
de candidatos remanescentes de concursos públicos ou abertura
de novos certames que sua autorizada a realizar, obedecidos
os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie e desde que
existentes os necessários recursos orçamentário e financeiro."No processo nº SAA-20.691/90 em que é interessado o Insti-
tuto Agronômico sobre Autorização para provimento de
cargos: "Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos
do artigo 1º do Decreto nº 33.139, de 18 de março de 1991,
combinado com o Decreto nº 33.766, de 9 de setembro de 1991,
autorizo, em caráter excepcional, o Instituto Agronômico da Se-
cretaria de Agricultura e Abastecimento a adotar as providências
necessárias objetivando o provimento de 28 (vinte e oito) car-
gos vagos de Pesquisador Científico I, mediante abertura de cer-
tame que sua autorizado a realizar, obedecidos os demais
preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie e desde que
existentes os necessários recursos orçamentário e financeiro".No Processo nº — DGP-13.252/90-SSP em que é interessada
a Secretaria da Segurança Pública sobre
Autorização para o provimento de cargos e funções-
atividades de Auxiliar de Serviços. "Diante dos elementos que
instruem o processo e nos termos do artigo 1º do Decreto nº
33.139, de 18 de março de 1991, combinado com o Decreto nº
33.766, de 9 de setembro de 1991, Autorizo, em caráter exce-
pcional, a Secretaria da Segurança Pública a adotar as provi-
dências necessárias, objetivando a reposição de pessoal, mediante
o provimento de 134 (cento e trinta e quatro) cargos e o preen-
chimento de 88 (oitenta e oito) funções-atividades de Auxiliar
de Serviços, com o aproveitamento de candidatos remanes-
centes de concursos públicos, ou com a abertura de novos certames
que sua autorizada a realizar, obedecidos os demais preceitos
legais e regulamentares atinentes à espécie."Publicado, restituiu para os devidos fins.
Despacho do Secretário, de 15-1-92No Processo nº — GGP-964/84 — Aut. Prov. 39/85 em que
é interessada a Associação dos Servidores do Departamento de
Estradas de Rodagem — ASDER sobre afastamento de servido-
res com base na SG-343-84: "Diante dos elementos que dos au-
tores constam e com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica
do Governo 1.596/91, indefiro o pedido de reconsideração for-
mulado pela Associação dos Servidores do Departamento de Es-
tradas de Rodagem — ASDER no interesse de Onofre Ramos, R.G.
nº 5.158.562, por não preenchidos os requisitos legais e regula-
mentares aplicáveis à espécie."**Retificações****Do D.O. de 11-1-92**

No Despacho Normativo do Governador, de 7-1-92

No processo PGE-102.125/89-SJD....

Parecer PA-3 — 100-90

1. Trata-se de examinar...

onde se lê: 8. No que tange à exigência... da Constituição
da República, destando, outrossim...leia-se: 8. No que tange à exigência... da Constituição da Re-
pública, destando, outrossim...

Despacho do Procurador Geral do Estado

Processo PGE 102.125/89. Interessado: Comissão Central de
Compras do Estado — Sec. da Fazenda.

Parecer da Assessoria Jurídica do Governo

onde se lê: c) Global. Se uma lei nova regula... específica de
cada um deles como preestabelecido na nova lei.leia-se: c) Global. Se uma lei nova regula... específica de ca-
da um deles com o preestabelecido na nova lei.onde se lê: demonstra-nos que o que interessa é uma nova
regulação genérica daquele instituto...leia-se: demonstra-nos que o que interessa é uma nova re-
gulação genérica daquele instituto...**Do D.O. de 15-1-92**

No Despacho do Governador, de 14-1-92

onde se lê: No processo 6.367-84 caps. Prot. GS — 1.968-84

— Pte. 5 + Prot. GS-2 141-74 — Pte. 4...

leia-se: No processo 6.367-85 caps. Prot. GS — 1.968-84

— Pte. 5 + Prot. GS-2 141-74 — Pte. 4...

GABINETE DO SECRETÁRIO**Resolução SG-8, de 15-1-92**Doação de veículos usados, declarados in-
seríveis e arrolados para a Divisão Esta-